



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 12 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 005/2019

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

EDUCADOR (A) SOCIAL	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC);- Experiência Profissional como Educador;- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;- Habilidades: Determinação, Multifuncionalidade, Flexibilidade, Empatia, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo;- Habilitação A, B ou A/B; <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência no cargo a qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>
Vencimento-base	<p>R\$1.500,00</p> <p>Obs: Temos uma bonificação de R\$ 300,00, direcionada apenas para os colaboradores que trabalham nos distritos de Lerroville e Guaravera, e residem no mínimo 25km de distância da unidade distrital em que trabalha, devido o perímetro de deslocamento.</p>
Vagas	Contratação Imediata e Cadastro Reserva
Jornada de trabalho	40 horas semanais



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase PESO - 4	Graduação na área (0 a 10 pontos) Pós-graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10) Habilitação – A, B ou AB (10)
Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase e 3ª Fase PESO - 6	Oral (Dinâmica / Entrevista) e Escrita (Questões objetivas e discursiva)
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA <u>(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 e FASE 3 x Peso 6)</u> 10	

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Elaborar atividades com base nas diretrizes propostas pela entidade com base no MDS/MTE; (Ministério do Desenvolvimento Social - Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Tipificação Nacional; / Ministério do Trabalho e Emprego);
- Desenvolver Oficinas de arte socioeducativas de acordo com aptidão de crianças e adolescentes, que promovam a formação cidadã e o protagonismo;
- Desenvolver e trabalhar a partir de Projetos;
- Adotar Metodologia de Trabalho que garanta o exercício a reflexão, criticidade e autonomia das crianças e adolescentes;
- Utilizar a linguagem como um meio para garantia de apoio Sócio educativo, Iniciação Profissional, sendo necessário elencar objetivos de cunho psicológico, sociológico, filosófico e pedagógico;
- Quando necessário participar do atendimento de pais e educandos.
- Participar das reuniões de planejamento estratégico da anual da entidade;
- Orientar os educandos na execução das atividades;
- Abrir e fechar as portas de acesso às salas ou espaços de convivência;
- Acompanhar os educandos em atividades extracurriculares;
- Orientar os educandos a cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos;
- Acompanhar os educandos durante o lanche e refeição, auxiliando na distribuição;
- Orientar os educandos sobre o trabalho a ser realizado nas empresas;
- Indicar o educando com condição de encaminhamento ao projeto aprendiz quando solicitado;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Informar a Supervisão e Coordenação sobre educandos faltosos;
- Alimentar diariamente a frequência dos educandos;
- Registrar atividades desenvolvidas nas oficinas;
- Acompanhar o horário de alimentação e higiene das crianças e adolescentes;
- Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada a Secretaria de Assistência Social;
- Conhecimentos do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- Noções fundamentais de Direitos Humanos e compreensão para as questões sociais;
- Experiência em trabalho de equipe com postura democrática e comprometida;
- Conhecer a comunidade do público atendido;
- Cumprir regras e normas estabelecidas pelo Projeto;
- Cumprir o horário de trabalho estipulado para o qual foi contratado;
- Acatar as decisões das Coordenações e Supervisões;
- Comunicar e, se necessário, pedir ajuda ao coordenador, assistente de projetos, diante de situações difíceis e atípicas;
- Respeitar os princípios regimentais da Entidade;
- Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;
- Participar de atividades extras realizadas pelas unidades;
- Manter sempre a comunicação e informação com a equipe;
- Elaborar relatório mensal individual;
- Auxiliar na atualização das informações em rede (informatizada);
- Executar atividades com base em planejamento prévio, e sanar as dúvidas dos educandos;
- Manter a organização dos espaços de atividade;
- Promover espaços de troca de experiências, diferenciados para enriquecimento cultural e formação cidadã;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **18/02/2019, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** (exceto aos Sábados, Domingos e Feriados, pois não há expediente na Entidade) na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do mesmo dia**, pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br, Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1. Possuir 18 anos completos;

4.2. Ensino Superior Completo (**Curso de graduação reconhecido pelo MEC**);

4.3. **Currículo atualizado com foto e descrição das atividades já exercidas em empregos anteriores;**

4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional como Educador;

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

4.6. O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, **sob pena de desclassificação**.

4.7. Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do candidato**.

4.8. No ato da inscrição, o candidato deve **imprimir, preencher e assinar** a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao e-mail com o currículo.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo contará com **três fases** sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª a Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática e a 3ª a Entrevista, conforme quadro abaixo:



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Período de Inscrições e entrega de Currículos para a Análise Curricular	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática	Data de realização da Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática	Publicação da Convocação dos candidatos aprovados na Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática e classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação do primeiro (a) colocado (a).
12/02/2019 a 18/02/2019	19/02/2019	21/02/2019	21/02/2019	22/02/2019	25/02/2019

5.2. A Análise Curricular, Prova Escrita, Teste de Informática e a Entrevista terão caráter eliminatório.

5.3. Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização das demais etapas do Processo Seletivo.

7. DA DINÂMICA DE GRUPO

7.1. A Dinâmica de Grupo tem como principais objetivos: conhecer melhor o perfil comportamental do profissional, identificar habilidades e verificar se possui competências específicas, ou seja, aquelas que a entidade está buscando. Assim, os candidatos poderão ser avaliados sob alguns dos requisitos, tais como: liderança, relacionamento e comunicação interpessoal, criatividade, atitude e trabalho em equipe.

8. DO TESTE DE INFORMÁTICA

8.1. O Teste de Informática é necessário a fim de avaliar se o candidato possui conhecimento acerca dos programas e aplicativos utilizados pela entidade, a fim de executar a prática diária das atividades. Dessa forma, os candidatos serão avaliados sobre seus conhecimentos no pacote Office e Internet, e a agilidade em digitação.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9. DA PROVA ESCRITA

9.1. A Prova Escrita será realizada na data de **21/02/2019**, em horário posteriormente **definido**, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto.**

9.2. A prova contará com **10 questões objetivas** distribuídas em:

Língua Portuguesa: 03 questões;

Matemática: 03 questões;

Informática: 04 questões;

9.3. A prova contará ainda com **duas questões discursivas**;

9.4. As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada.**

9.5. As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada.**

9.6. As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização.**

9.7. O tempo para realização da Prova Escrita será de 60 minutos.

9.8. O conteúdo programático das questões são:

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

Matemática: Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

10.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

10.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação.**



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

10.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

10.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

10.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. O Contrato de Trabalho para Educador(a) Social é por **prazo determinado**.

11.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

11.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do Classificação Final.

12.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital**___/2019, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato